



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL FIEX/2017
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	06/04/2017
Inscrição dos candidatos	06/04/2017 a 11/04/2017
Avaliação dos candidatos	12/04/2017
Divulgação resultado preliminar	17/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/04/2017
Análise Recursos	19/04/2017
Divulgação do Resultado Final	24/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/04/2017 a 11/04/2017

2.2 Envio da ficha de inscrição para o e-mail marcia.boabaid@ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Prova e entrevista individuais realizadas com os candidatos, nas quais serão avaliadas as habilidades de leitura e escrita e as competências compatíveis com a execução das atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima: 10,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	045415	UFSM/FW e escola de ensino médio: parceiros de leitura e escrita.	Artes e Letras	01/05/2017 a 31/12/2017

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados pelo site: <http://w3.ufsm.br/frederico/> seção Editais UFSM/FW.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

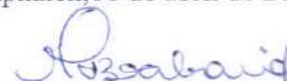
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marcia.boabaid@ufsm.br , ramal 664 ou (55)3744.0660.

Frederico Westphalen, 06 de abril de 2017.



Prof. Dr.ª Márcia Elisa Vanzin Boabaid

Departamento de Ciências da Comunicação

Coordenadora do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL FIEX/2017
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA
COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



Projeto de Extensão “UFSM/FW e escola de ensino médio: parceiros de leitura e escrita.”

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE - Benefício Socioeconômico: () SIM () Não					
CURSO: Jornalismo - Bacharelado					
UNIDADE: DECOM UFSM – Campus Frederico Westphalen					
SEMESTRE:			Nº MATRICULA:		
BANCO:					
() Banco do Brasil		AGÊNCIA:		CONTA:	
() Caixa Econômica Federal					
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
CELULAR:			TELEFONE FIXO:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar com um “X” os turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana? () Sim () Não

Tem disponibilidade para viagens para participação em eventos? () Sim () Não

Ao submeter minha inscrição,* declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital FIEX/2017, do Projeto de Extensão “UFSM/FW e escola de ensino médio: parceiros de leitura e escrita”.

Frederico Westphalen, ___ de abril de 2017.

Nome completo:

RG:

CPF:

Preencha esta página e envie para marcia.boabaid@ufsm.br

Informar no assunto: Seleção 2017

***Sua inscrição será confirmada em até 24h.**